



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 046014277

Controle:

02.104/R4SODBA302/0189

Emissão: 18/07/2018 Impressão: 18/07/2018 10:10:35 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 13.438 de abril de 2002

ACAO SOC PAROQ S GONCALO
CONTAGEM
RUA BEETHOVEN 87 CS

CHACARA CALIFORNIA
CONTAGEM - MG
CEP: 32042-560

MEDIDOR Nº: ARC172002946

Nº DO CLIENTE: 7005711551		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003622966	Outros Serviços e Outras Aliv	Comercial Trifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
19/06	18/07	20/08
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	7584	8313	1	729

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	729	0.93956919	684,93
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			40,21
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 550,24			11,00
Energia Elétrica kWh		0,83684000	
Bandeira Vermelha			53,76

CNPJ: 02.482.965/0001-93

RESERVADO AO FISCO

RROF 542A 0A43 FA61 R181 71D4 632A DF46

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	11/08/2018	R\$ 736,14
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	684,93	Aliquota%: 25
PASEP	684,93	1,26
COFINS	684,93	5,96
		Valor (R\$):
		R\$ 171,23
		R\$ 8,63
		R\$ 40,82
Histórico do Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
JUN/2018	661	22,79
MAI/2018	1367	37,97
ABR/2018	0	0,00
MAR/2018	0	0,00
FEV/2018	0	0,00
JAN/2018	0	0,00
DEZ/2017	0	0,00
NOV/2017	0	0,00
OUT/2017	0	0,00
SET/2017	0	0,00
AGO/2017	0	0,00
JUL/2017	0	0,00
Dias de Faturam.		
JUN/2018	29	
MAR/2018	36	
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 18/07/2018 constava pendente o débito que		
sujeita a unidade consumidora à suspensão do		
fornecimento de energia elétrica a partir da		
data discriminada:		
DÉBITO(s)		
Mês/Ano	Valor	Prev. Corte
JUN/2018	R\$ 90,45	01/08/2018
A religação estará condicionada à inexistência		
de débitos vencidos de sua responsabilidade		

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.

JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

vigentes (multas) e/ou atualizações financeiras (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO
008071831500

VENCIMENTO
11/08/2018

TOTAL A PAGAR
R\$ 736,14

REFERENTE A JUL/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3003622966

8363000007-9 36140138000-7 34962962411-6 08071831500-7



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Sufixo Cheque N° C3

018 001 9879 0 8 504.141.4 3 800 810003 7 R\$ 336,14 #

Pague por este cheque a quantia de trezentos e trinta e seis reais - 1 -

Jerupeg e contatos acima

ou à sua ordem



PRAÇA TRINDADENSES-MG MG
00.000.000/7109.97
PRAÇA TRINDADENSES, 39
CENTRO - CONTAGEM MG
CONFECÇÃO 07/2018

Contagem 13 de agosto de 2018

Pro. Beneditina Leites

AGÊNCIA LOCAL DE SERVIÇOS DE SÃO PAULO
CNPJ 07.402.987/0001-93
CLIENTE BANCO DO BRASIL 06/2018

000156794 01885000354 2140504141414

Cancelado em 13/08/18

Handwritten signature

9

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	3879	0	8	504.141-4	3	800	850010	0
018	001	3879	0	8	504.141-4	3	800	850010	0

R\$ 736,14 #

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e trinta e seis reais

e centavos acima

à Helio de Oliveira Almeida ou à sua ordem

Contagem 14 de agosto de 2018



PRACA TIRADENTES-MG MG
 00.000.000/7109.97
 PRACA TIRADENTES, 39
 CENTRO - CONTAGEM MG
 CONFECCAO: 07/2018

Helio de Oliveira Almeida
 ACIÓ SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO CONÇILO
 CNPJ 02.482.965/0001-93
 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2018

BB 48260487 14082018

736,14P617497

00156795 0188500105 449050414340

Helio de OLIVEIRA Almeida
 CTPS 40312 / 137 MG
 SRTE MG 13/07/2010

10716334043858



NOTA EXPLICATIVA

PAGAMENTO CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

FOI EMITIDO OCHEQUE 850003, NOMINAL À CEMIG, NO VALOR DE R\$736,14 E O MESMO FOICANCELADO UMA VEZ QUEO BANCO DO BRASIL NÃO É CONVENIADO COM A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA FOI PAGA PELO SR. JOSÉ FERNANDO DE MELLO, ATRAVÉS DO SANTANDER INTERNET BANKING, TITULAR DA CONTA BANCÁRIA E REPRESENTANTE LEGAL DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO DE CONTAGEM.

PARA RESSARCIMENTO DO VALOR PAGO PELO REPRESENTANTE, O MESMO AUTORIZOU A EMISSÃO DO CHEQUE 850010 NOMINAL AO FUNCIONÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, HELIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, PARA QUE EFETUASSE O SAQUE NO BANCO.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO LUZ
(2ª via)

Empresa: CEMIG DISTRIBUICAO

Convenio de Arrecadacao: 00330097001004
033937

Codigo de Barras: 83630000007-9 36140138
000-7 34962962411-6 08071831500-7

Data de Pagamento: 13/08/2018

Valor: R\$ 736,14

Data da Transacao: 13/08/2018

hora da Transacao: 14:34:35

Canal: INTERNET BANKING

Autenticacao:

MBB356C2925DD90D028B093

Pagamento efetuado com base nas
informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento
original para eventual comprovacao do

Central de Atendimento Santander
4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777 Ouvidoria 0800-726-0322

(9) (9)

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A ARCA
ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE OUTRO
LADO A PARÓQUIA SÃO GONÇALO
CONTAGEM PARA CONCESSÃO DE USO DO
PRÉDIO PARA DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL.

A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Beethoven, 87, Chácaras Califórnia, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.459.034/0001-37, neste ato regularmente representada pelo seu Presidente, WAGNER RAMON MARQUES, nacionalidade brasileira, divorciado, Agenciador Publicitário, portador do CPF: 028153746-17, com endereço comercial a Via Expressa de Contagem, 1101, Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-485, doravante denominada CEDENTE, de outro lado a AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO DE CONTAGEM, com sede na Praça Silviano Brandão, 40, Centro, Cep: 32017680, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 02.482.965/0001-93, neste ato regularmente representada pela Santidade Pe. José Fernando de Mello, com endereço mesmo, portado do CPF: 529930276-20, doravante denominado(a) CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE FORMA GRATUITA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a concessão de uso de área predial para desenvolvimento de atividades sociais de livre patrocínio do CESSIONÁRIO, do prédio de propriedade da CEDENTE, localizada na Rua Beethoven, 87, Chácaras Califórnia, Contagem/MG.

Cláusula Segunda – DA FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira poderá ser utilizado pela Cessionária, exclusivamente em atividades de fins sociais ligadas ao atendimento humanitário, das mais diversas atividades de fins sociais para aqueles mais necessitados.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

I. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- a) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento social, empregando todo o zelo na conservação.
- b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, sem autorização expressa da Concedente.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso.
- d) Utilizar móveis, equipamentos, veículos e utensílios, infraestrutura, de forma responsável protegendo o patrimônio que lá se encontrar a época da posse.
- e) Proceder com as regularidades fiscais gratuitas concedidas pelo Município fazendo as requisições necessárias junto aos órgãos municipais, tais como Isenção do IPTU, TFLF, TFS, etc.

II. O Cedente obriga-se a:

- a) Permitir a utilização do imóvel para que a CESSIONÁRIA desenvolva atividades com fins sociais.
- [Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

Cláusula Quarta – DA EXTINÇÃO: A presente Cessão de uso extinguir-se á:

- a) no prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
- b) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- c) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de dois meses;
- d) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta – DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis, pertencentes a CESSIONÁRIA, utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da CEDENTE.

Cláusula Sexta – DOS RESULTADOS: Os resultados científicos e/ou econômicos, derivados das atividades desenvolvidas no imóvel ora cedido, serão de inteira propriedade da CEDENTE.

Cláusula Sétima – DO PRAZO: A concessão terá duração de 2 anos da data a assinatura deste instrumento a ser renovada automaticamente por prazo indeterminado no vencimento, devendo obedecer o critério das partes em continuar a cessão de uso conforme Clausula Quarta item "c".

Cláusula Oitava – DO FORO: Fica eleito o foro de Contagem/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso Gratuito em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Contagem, 01 de julho de 2018.

[Handwritten Signature]
ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDENTE

[Handwritten Signature]
PARÓQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:
 Nome completo: _____
 CPF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____
 CPF nº: _____ Ass.: _____

Tabelionato Mota R. Maria da Conceição de São José, 149
 1º Ofício de Notas de Contagem Contagem / MG
 Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionato@mota.tabelionato.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por semelhança, ao confronto com especímenes arquivadas nesta serventia. - 1) - WAGNER RAMON MARQUES - 2) - JOSE FERNANDO DE MELLO-----
 Contagem, 17/08/2018
 (Gustavo Henrique Camargos Moreira Escrevente Autorizado)
 RECONHECINE Atos 2 Emol: 9,66 Tff: 2,78 Issm: 0,46 Sspae: 13,04
 Vr total: 13,04 - 00CDJ:441 442 0017/08/2018/14,20---ATN04---

